



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA N° - CMMMPV 1290/2025**  
(à MPV 1290/2025)

Dê-se aos incisos I e II do *caput* do art. 3º da Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 3º .....

I – será efetuado, em 6 de março de 2025, o pagamento do saque de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do saldo disponível, para os trabalhadores com conta bancária previamente cadastrada para recebimento de recursos do FGTS;

II – será disponibilizado, conforme calendário a ser divulgado pela Caixa Econômica Federal, em seus canais físicos de pagamento, o pagamento do saque de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do saldo disponível, para os trabalhadores sem conta bancária previamente cadastrada para recebimento de recursos do FGTS;

”

### **JUSTIFICAÇÃO**

A proposta de aumentar o valor do saque-aniversário do FGTS para R\$ 15 mil é uma medida essencial para fortalecer a economia e proporcionar maior segurança financeira aos trabalhadores. Atualmente, os valores disponíveis para retirada são limitados e muitas vezes insuficientes para atender necessidades urgentes, como pagamento de dívidas, investimentos em educação, melhorias na habitação ou até mesmo a abertura de pequenos negócios.

Ao ampliar o limite para R\$ 15 mil, o governo permite que os trabalhadores tenham maior autonomia sobre seus próprios recursos, podendo utilizá-los de maneira estratégica para melhorar sua qualidade de vida. Além



exEdit  
\* C D 2 5 7 8 3 8 2 2 2 9 0 0

disso, essa medida pode impulsionar o consumo e o setor produtivo, gerando crescimento econômico e fomentando a criação de empregos.

Outro ponto importante é que muitos trabalhadores enfrentam dificuldades financeiras devido à alta inflação e ao custo de vida elevado. O acesso a um valor maior do FGTS pode evitar o endividamento com empréstimos de juros altos, oferecendo um alívio financeiro em momentos de necessidade.

Portanto, aumentar o saque-aniversário para R\$ 15 mil não apenas beneficia diretamente os trabalhadores, mas também fortalece a economia como um todo, promovendo maior circulação de dinheiro e desenvolvimento social. Essa medida se torna ainda mais relevante em um cenário de recuperação econômica, onde o estímulo ao poder de compra da população é fundamental.

Sala da comissão, 6 de março de 2025.

**Deputado Kim Kataguiri  
(UNIÃO - SP)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257838222900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



\* C D 2 2 5 7 8 3 8 3 2 2 2 9 0 0 \* LexEdit